

CONCURSO AARH 02/2017

QUESTIONAMENTO 86

Pergunta 1:

“No edital e em várias dos Questionamentos publicados na página do Concurso AARH nº 02/2017 – BNDES, encontrei a menção de que há um campo próprio para relacionar o repertório completo e também as músicas e demais arquivos que serão enviados via Wetransfer.

No entanto, quando abrimos a ficha de inscrição (print da tela em anexo), esses campos mencionados não aparecem. Como ainda não clicamos em "Enviar Proposta de Projeto Musical", ficamos na dúvida se devemos mencionar o referido conteúdo (arquivos a serem enviados e repertório) no corpo do texto da proposta musical ou se, depois de clicar em "Enviar Proposta..." os campos irão aparecer para completarmos com essas informações.”

Resposta do BNDES

O repertório completo deverá ser detalhado no campo “**Repertório**”, que se abre à medida que o proponente vai completando os primeiros campos do formulário. Já os nomes dos arquivos de música em MP3 a serem enviados devem ser informados em campo separado e próprio, que também se abre à medida que o formulário é preenchido, “Material de Áudio”.

Pergunta 2:

“Como o projeto a ser enviado é de um grupo musical permanente, vimos que os campos que se abrem são para incluir currículos dos músicos isoladamente. Para incluir o currículo do grupo musical devo usar um desses campos também (com o CPF do representante legal da PJ) ou apenas colocar no corpo do texto da proposta?”

Resposta do BNDES

A trajetória do grupo poderá ser descrita no campo “Breve descrição do Projeto Musical”. Lembramos que não serão aceitos para fins de julgamento quaisquer arquivos de “clipping”, fotos ou vídeos.